

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>	<b>Nº: EPI - J.03</b>
	EMISSÃO: 08.11.2001
	REVISÃO: 13.04.2018

**EQUIPAMENTO:**  
TRAVA-QUEDA DE SEGURANÇA (DESLIZANTE GUIADO EM LINHA FLEXÍVEL)

**APROVADO PARA:**  
Proteção para trabalho em altura onde o operador esteja utilizando cinto de segurança tipo paraquedista.

**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:**  
Dispositivo trava-queda de segurança, confeccionado em aço inox; Para ser utilizado com corda de poliamida trançada de 12 mm de diâmetro; Com função de bloqueio automático que permite a sua liberação quando em uso, podendo o usuário ter livre movimentação para cima ou para baixo ou, quando acionado sistema de bloqueio, somente para cima; Equipado com um conector, ou com um extensor mais um conector, com comprimento máximo de 1 metro, incluindo, se for o caso, absorvedor de energia e conectores (esse comprimento deve ser especificado pelo fabricante e estar indicado no manual); Para o caso do trava-queda possuir mecanismo de abertura, tal mecanismo deve ser projetado de forma que só pode ser aberto ou fechado, mediante duas ações manuais consecutivas e voluntárias; O extensor pode ser constituído de corda de fibra, fita, cabo metálico ou corrente. As cordas de fibra as fitas e os fios de costura devem ser fabricados de fibras sintéticas (resistência a ruptura de pelo menos 0,6 N/tex) virgens mono ou multifilamento, não sendo aceitável o uso de polipropileno como matéria prima. Os cabos metálicos devem ser em aço inox e as sapatilhas embutidas nos terminais devem ser de um material metálico dúctil; O trava-queda, incluindo extensor e conector, deve suportar uma força de 15 kN, como mínimo; A força de frenagem não pode exceder 6 kN e a distância de parada  $H$ , deve ser  $H < 2L + 1m$ , onde  $L$  = extensor com absorvedor ou  $L$  = extensor sem absorvedor ou  $L$  = comprimento do conector sem extensor e sem absorvedor.

O conector e o absorvedor de energia, quando houver, devem estar de acordo com a ABNT NBR 15837 e com a ABNT NBR 14626, respectivamente ou as que venham a substituí-las.

Todos os componentes utilizados no sistema de trava-queda devem ser, obrigatoriamente, compatíveis com a especificação do mesmo fabricante.

**ITENS OBRIGATÓRIOS:**  
Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o número do CA.

O trava-queda deve ser fornecido empacotado em um material que proporcione uma determinada resistência à penetração de umidade.

Deve ser marcado no trava-queda, em português de forma legível e indelével por método apropriado que não afete a integridade dos materiais utilizados, as seguintes informações: Sobre o trava-queda, um pictograma que indique ao usuário que se deve ler o manual de instruções e a indicação da posição correta de uso; Indicação informando ao usuário que deve ser utilizada somente a linha de ancoragem flexível especificada pelo fabricante; Identificação de modelo e de é um trava-queda deslizante para linha flexível; Identificação “NBR 14626” ou a que venha a substituí-la.

O Fabricante deve fornecer também manual de instruções com orientações, informações e ilustrações, sobre o seguinte: **a)** Como conectar o trava-queda a um cinturão de segurança, que inclui um elemento de engate posicionado adequadamente para o trava-queda deslizante; **b)** Recomendações para a correta instalação da linha de ancoragem flexível com o trava-queda deslizante a um ponto de ancoragem confiável, assim como o modo de conectar o trava-queda aos outros componentes do sistema, quando houver; **c)** O comprimento do extensor e sobre que condições ele pode ser utilizado; **d)** As características requeridas para um ponto de ancoragem

confiável; **e)** como assegurar a compatibilidade de qualquer dos componentes a ser usado com o trava-queda deslizante, por exemplo, mediante a referência a outras normas; **f)** O diâmetro e o modelo ou tipo de linha de ancoragem a ser usado com o trava-queda deslizante, assim como a informação de que só podem ser usadas as linhas de ancoragem estabelecidas pelo fabricante; **g)** Caso seja fornecido um sistema completo, que seus componentes não podem ser substituídos por outros distintos; **h)** A maneira correta de utilizar o trava-queda deslizante sobre a linha de ancoragem flexível; **i)** Se o trava-queda deslizante puder ser retirado da linha flexível, como se pode colocar e retirar; **j)** Uma advertência de que nos primeiros metros, no caso de uma queda, pode haver um choque contra o solo, e por isso o usuário deve tomar precauções especiais na subida e na descida; **k)** O espaço mínimo por debaixo dos pés do usuário, com o objetivo de evitar choques com a estrutura ou com o solo depois de uma queda. Deve-se para isso ter em conta o deslocamento da queda H, o alongamento da linha de ancoragem, a deformação do cinturão de segurança e um comprimento adicional de 1 m; **l)** As matérias-primas utilizadas na fabricação da linha de ancoragem; **m)** As indicações relativas às linhas de limitações que apresentam os materiais componentes do travamento ou aos perigos que podem afetar o comportamento destes materiais, como, por exemplo, a temperatura, os produtos químicos, as arestas agudas, a abrasão, os cortes, a radiação ultravioleta etc.; **n)** Uma indicação de que, antes de utilizar o trava-queda, se tenham tomado as providências adequadas para resgatar o usuário, de forma segura, se necessário; **o)** Uma indicação de que o uso do trava-queda está reservado a pessoas qualificadas e que tenham recebido uma formação adequada ou então que seja utilizado sob a supervisão de um superior apto para isso; **p)** Como limpar o produto, incluindo sua higienização, sem efeitos adversos; **q)** A provável duração do trava-queda (obsolescência), ou a maneira pela qual pode ser determinada; **r)** Como proteger o trava-queda durante o transporte; **s)** O significado de qualquer marcação indicada no trava-queda; **t)** A necessidade de efetuar verificações regulares do trava-queda deslizante, antes de sua utilização para detectar qualquer sinal de desgaste ou deterioração; **u)** Informação de que o trava-queda deslizante não pode sofrer qualquer tipo de alteração e/ou reparo; **v)** Número da norma “NBR 14626” **w)** Informações de que o trava-queda deve ser descartado após a retenção de uma queda ou a observação de qualquer abertura, dano ou deformação da parte ativa do trava-queda.

**NORMA APLICÁVEL:**

NR-06 – Equipamento de Proteção Individual;  
NR-35 – Trabalho em Altura;  
Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;  
NBR 14626:2010 da ABNT

**INDICAÇÕES DE USO:**

Serviços em altura com movimentação vertical em telhados, fachadas a altura superior a 2 metros, com cinto paraquedista.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;
- b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;
- c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REVISADO POR

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
VISTO POR

## ILUSTRAÇÃO



Figura meramente ilustrativa, para efeito de melhor visualização.